



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 6.922/2023

Exonera servidora de Função Gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera a partir da data de 30 de novembro de 2023, da função gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**, a senhora **ANA PAULA SCHERER**, portadora do RG n.º X.XXX.024-5 e inscrita no CPF de n.º XXX.XXX.779-77.

**Art. 2º.** Deve a Divisão de Recursos Humanos, adotar as medidas administrativas necessárias para alteração e adequação da estrutura administrativa, contida neste ato.

**Art. 3º.** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2023.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal